

Artigo 3º - O agente cumpre fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 4º - Estará impedido de ser agente de contratação, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo de Dispensa de Licitação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 59 de 02/10/2025.

Marília, 10 de outubro de 2025.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA

Diretor Administrativo da FAMEMA

### PORTARIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FAMEMA Nº 67, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA - Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designo como agente de contratação da dispensa de licitação Nº **79/2025** e Processo Nº **141.00002141/2025-18**, referente à Contratação 102601-79/2025, para Aquisição de Reagentes Químicos e Medicamentos de uso veterinário.

I - Fernando da Silva de Castro - CPF: 145.972.048-22 - Agente de Contratação (empregado público FUMES)

Artigo 2º - O agente de contratação deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 3º - O agente cumpre fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 4º - Estará impedido de ser agente de contratação, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo de Dispensa de Licitação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 60 de 02/10/2025.

Marília, 10 de outubro de 2025.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA

Diretor Administrativo da FAMEMA

### PORTARIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FAMEMA Nº 68, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Administrativo da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, Prof. Dr. Luís Carlos de Paula e Silva, no uso de suas atribuições legais especialmente a Portaria Diretoria Geral FAMEMA nº 34, de 27 de junho de 2025 - Delega atribuições do Diretor Geral, nos termos do artigo 20 do Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA - Decreto nº 41.554/1997 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir equipe de trabalho para a execução do Edital Pregão Eletrônico Nº **90052/2025** e Processo Licitatório Nº **141.00001964/2025-18**, referente à contratação de serviços de seguro predial contra incêndios, raios explosões e implosões de qualquer natureza, fumaça, danos elétricos, quebras de vidros, impactos de veículos terrestres, vendaval, furacão, tornado, granizo, roubo e/ou furto qualificado de bens e mercadorias, além de responsabilidade civil - operações para os imóveis ocupados pela FAMEMA.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados:

I - Renata de Oliveira - CPF: 186.552.678-99 - Pregoeiro (empregado público FUMES)

II - Silas de Oliveira Rodrigues - CPF: 263.964.078-09 - Equipe de Apoio (empregado público FUMES)

Artigo 3º - O pregoeiro deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 4º - Os agentes cumprem fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 5º - Estão impedidos de serem membros desta equipe de trabalho, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo Licitatório.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marília, 10 de outubro de 2025.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA

Diretor Administrativo da FAMEMA

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### CONVOCAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE CAUÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO 360/2023

Convocamos ao representante legal da empresa **SMK SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**. A Senhora **CÉLIA REGINA SILVA NEVES DOS SANTOS** para providenciar a complementação da Caução do Contrato n.º **360/2023**, Processo SEI nº 136.00027513/2023-45, do Termo de Apostilamento referente ao **REAJUSTE CONTRATUAL DE 2024**, com índice de 3,97% (período de outubro/2023 até outubro/2024), no importe de **R\$ 23,67** (vinte e três reais e sessenta e sete centavos) a ser recolhida no DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor, como garantia de sua perfeita execução. Cabe informar que o resumo desta missiva foi publicado no DOE-SP no dia 13/11/2025, a partir do qual a empresa terá 5 (cinco) dias úteis de prazo para comparecer à convocação. Retificação da publicação de 06 de outubro de 2025, (0084681989). Informamos que a publicação contém o nome de uma empresa que não está relacionada ao processo.

### CONVOCAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE GARANTIA - AO CONTRATO Nº 290/2024

Convocamos o Representante Legal da empresa **PIERCOFFEE SERVICES E FACILITIES LTDA**. A Sra. **RENATA PRICOLI MALAMUD**, para providenciar a renovação da caução do contrato nº 290/2024, Processo SEI 136.00112454/2024-91 do Termo de Aditamento referente a prorrogação

contratual por mais um período de 12 (doze) meses, no importe de R\$ 24.000,60 (vinte e quatro mil, e sessenta centavos) a ser recolhida no DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIOF, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste termo aditivo, como garantia de sua perfeita execução. Cabe informar que o resumo desta missiva será publicado no DOE-SP no dia 13/11/2025, a partir do qual a empresa terá 5 (cinco) dias úteis de prazo para comparecer à convocação.

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 403/2025

Referente ao reajuste do ano de 2024.

Contrato: 351/2023

Processo: SEI nº 136.00027513/2023-45

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"

Contratada: RP Serviços, Soluções e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios para diversas unidades.

Aplicação de Reajuste: de outubro de 2023 a outubro de 2024.

Valor total estimado: R\$ 8.005,90 (oito mil, cinco reais e noventa centavos). Assinado em 09 de outubro de 2025.

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 407/2025

Referente ao reajuste do ano de 2024.

Contrato: 353/2023

Processo: SEI nº 136.00027513/2023-45

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"

Contratada: RP Serviços, Soluções e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios para diversas unidades.

Aplicação de Reajuste: de outubro de 2023 a outubro de 2024.

Valor total estimado: R\$ 22.874,50 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Assinado em 09 de outubro de 2025.

### PORTARIA CEETEPS-PRESIDÊNCIA Nº 4695, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Institui Comissão de Avaliação destinada a processar e julgar as propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2025.

O Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385, de 13 de setembro de 2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui Comissão de Avaliação para análise e aprovação das propostas apresentadas no Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse 001/2025 referente à seleção de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar bens móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como de serviços, recursos financeiros e/ou direitos para a realização de ações, programas ou projetos de interesse público à Administração, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no referido Edital e em seus anexos.

Artigo 2º - Ficam designados, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 001/2025, sem quaisquer ônus adicionais ao CEETEPS e sem prejuízos de suas funções:

I - Hugo Ribeiro de Oliveira - matrícula 88203, Coordenador, Coordenadoria de Formulação e de Análises Curriculares - CFAC;

Suplente: Luis Eduardo Fernandes Gonzalez - matrícula: 7436 - Professor Coordenador de Projetos, Coordenadoria de Formulação e de Análises Curriculares - CFAC.

II - Jéssica Aparecida Delgado David - matrícula 88449 - Assessor II - AT da Coordenadoria Geral de Infraestrutura - CGINF;

Suplente: Gisela Cristina Lopes Cordeiro - matrícula 88198 - Assistente Técnico II - AT da Coordenadoria Geral de Infraestrutura - CGINF.

III - Sílvia Pereira Abranches, matrícula 88396, Superintendente - Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG;

Suplente: Meiry Aparecida de Campos, matrícula 88309, Chefe de Divisão - Divisão de Legislação e Normas Educacionais - CGESG.

IV - Ana Paula de Lima, matrícula 88454 - Chefe de Divisão - Divisão de Patrimônio Mobiliário;

Suplente: Bruna de Souza Parada - Assistente Técnico II - matrícula 88272 - Divisão de Patrimônio Mobiliário;

Artigo 3º - Compete à Comissão de Avaliação:

I - receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;

II - solicitar ao participante informações e documentos complementares à análise e deliberação;

III - receber e deliberar sobre os recursos interpostos pelas entidades proponentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (136.00105460/2025-72)

CLÓVIS DE SOUZA DIAS

Presidente

### UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00120844/2025-15, objeto: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM, Ata de Registro de Preço nº 09/2024 do Instituto Federal de Espírito Santo - IFES, os seguintes agentes públicos:

a. Gestor do contrato:

EDGAR FERMINO LIMA

CPF 223.140.048-09

Divisão de Gestão de Contratos.

b. Substituto do Gestor do contrato:

ROSEMEIRE DE OLIVEIRA

CPF 089.853.318-09

Divisão de Gestão de Contratos

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

Data e local.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

RELAÇÃO DE FISCAIS

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
Titular	Quadro Permanente	002 - FATEC DE SÃO PAULO	DANIEL CARVALHO PIMENTEL	AUXILIAR DE DOCENTE
Substituto	Quadro Permanente	002 - FATEC DE SÃO PAULO	CESAR EDUARDO RYKALA	AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
Titular	Quadro Permanente	114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN	ANSELMO LUIZ RITO	AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
Substituto	Comissionado	114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN	JENIFFER MARCELINO FURLAN CURY	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Titular	Comissionado	269 - FATEC SÃO CARLOS	ARIADNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	269 - FATEC SÃO CARLOS	RENATO REIS ALVES	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 4009/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/06/2024, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais técnicos e administrativos e, se for o caso, setoriais para os contratos firmados sob o âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico.

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e, em especial, no Decreto n.º 68.220/2023, ficam designados, para o oportuno contrato, pertinente ao Processo Eletrônico nº 136.00120844/2025-15, objeto: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM, Ata de Registro de Preço nº 09/2024 do Instituto Federal de Espírito Santo - IFES, os seguintes agentes públicos:

a. Gestor do contrato:

EDGAR FERMINO LIMA

CPF 223.140.048-09

Divisão de Gestão de Contratos.

b. Substituto do Gestor do contrato:

ROSEMEIRE DE OLIVEIRA

CPF 089.853.318-09

Divisão de Gestão de Contratos

Ficam cientes, ainda, de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

Data e local.

ARMANDO NATAL MAURÍCIO

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

RELAÇÃO DE FISCAIS

TITULARIDADE	CONTRATAÇÃO	CÓD./ESCOLA	NOME	CARGO
Titular	Quadro Permanente	002 - FATEC DE SÃO PAULO	DANIEL CARVALHO PIMENTEL	AUXILIAR DE DOCENTE
Substituto	Quadro Permanente	002 - FATEC DE SÃO PAULO	CESAR EDUARDO RYKALA	AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
Titular	Quadro Permanente	114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN	ANSELMO LUIZ RITO	AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
Substituto	Comissionado	114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN	JENIFFER MARCELINO FURLAN CURY	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
Titular	Comissionado	269 - FATEC SÃO CARLOS	ARIADNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SERVIÇO
Substituto	Comissionado	269 - FATEC SÃO CARLOS	RENATO REIS ALVES	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

### UNIDADE DE INFRAESTRUTURA

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

De acordo com a Portaria CEETEPS - GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Coordenadoria Geral de Infraestrutura - CGINF, nos termos do Decreto 58.385/2012, à sua respectiva Coordenadora Geral e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 68.220/2023, ficam designados como Gestores e Fiscais, para o contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços n.º 51/2024, lote 10, processo SEI nº 136.00068745/2025-15 Etec de Sapopemba - São Paulo/SP (Secretaria de Meio Ambiente,